



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Circular nº 129/15

Brasília (DF) 22 de maio de 2015

Às seções sindicais, secretarias regionais e aos diretores do ANDES-SN

Companheiros

Enviamos anexo, o Relatório da Reunião realizada com o Secretário de Educação Superior - SESu/MEC, Jesualdo Pereira Farias, no dia 22 de maio de 2015.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof^a Cláudia March
Secretária-Geral



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

REUNIÃO ANDES-SN E SESU/MEC

22 de maio de 2015 às 14 horas.

Presentes:

SESU/MEC: Luiz Claudio Costa (Secretário Executivo do MEC, Ministro da Educação em Exercício); Jesualdo Pereira Farias (Secretário de Educação Superior do MEC); e Dulce Tristão (Coordenadora Geral de RH das IFE).

ANDES-SN: Marinalva Silva Oliveira (1ª Vice-Presidente), Claudia March (Secretária Geral) e Walcyr Oliveira Barros (3º tesoureiro).

O Secretário, Jesualdo Pereira Farias, abriu os trabalhos informando que o Ministro da Educação estava em viagem ao exterior e que o Secretário Executivo do MEC, Luiz Claudio Costa participaria da reunião, chegando logo em seguida. Recuperou brevemente a situação do MEC – três ministros em cinco meses de gestão e desde dezembro do ano passado sem um titular efetivo na Secretaria de Educação Superior do MEC, sendo ele o primeiro a assumir a pasta no novo governo. Destacou que recebeu a pauta do ANDES-SN e que já havia lido a pauta.

Diante dessa afirmativa, Marinalva Oliveira questionou se já havia uma posição a respeito dos pontos da pauta e seguiu apresentando os cinco eixos da pauta, expressos na carta entregue ao Secretário naquele momento (anexo 1), destacando os seguintes pontos: cortes orçamentários, que seriam confirmados no dia de hoje, que já impactam desde 2014 as condições efetivas de funcionamento das IFE e que se agravaram nos primeiros meses de 2015, inviabilizando a continuidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão; concursos para docentes; reestruturação da carreira a partir do acordo assinado pelo MEC em abril de 2014; contratação de docentes e pesquisadores nas IFE por Organizações Sociais; autonomia universitária; e valorização salarial de ativos e aposentados.

Obtivemos como resposta do Secretário da SESU a afirmativa de que havia a necessidade de um estudo mais detalhado e que, naquele momento, não poderiam expressar posição sobre os pontos da pauta.

Em seguida, o Secretário Executivo do MEC, Luiz Claudio Costa, ministro em exercício, segundo relato do próprio, chegou à reunião e, diante da demanda dos representantes do ANDES-SN, respondeu ressaltando dois pontos centrais.

O primeiro ponto ressaltado pelo Ministro em exercício referiu-se ao desconforto do mesmo em relação à greve em um momento que, enquanto novo governo, iniciavam o diálogo conosco. Os representantes do ANDES-SN destacaram que os docentes aguardavam efetiva negociação com o MEC, desde abril de 2014, quando, o então Secretário da SESU, Paulo Speller, havia assinado um acordo com os pontos que orientariam a negociação da reestruturação da carreira e que a pauta era de conhecimento dos representantes do governo. Ressaltaram que, para o ANDES-SN, não há de

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO: DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO.



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

fato um “novo governo” e a categoria considera que o processo negocial fora interrompido em maio de 2014, sem nenhuma resposta efetiva à pauta de reivindicações, sequer uma reunião. A greve, portanto, é resultado dessa ausência de respostas. O Ministro em exercício ressaltou ainda que o Ministério não considera o documento assinado por Paulo Speller como um acordo de fato, posto que o mesmo não estava, à época, autorizado para fazê-lo e que o mesmo havia sido comunicado/repreendido por ter assinado tal documento.

Diante dessa afirmação, o Ministro em exercício foi questionado sobre a sua afirmativa da não validade do documento assinado em abril de 2014, ao qual respondeu confirmando que a negociação não partirá dos pontos presentes no documento, podendo até considerá-los, mas sem assumir os mesmos.

Claudia March, em sua fala, considerou preocupante o fato de que, apenas hoje, depois de um ano e um mês da assinatura do documento, o Ministério tenha assumido que não considera o documento assinado como ponto de partida para a negociação da reestruturação da carreira. O ANDES-SN considera o documento assinado como um compromisso do MEC e um retrocesso o fato de que não se mantenha o mesmo. Há uma expectativa por parte da categoria de que a desestruturação da carreira a partir da Lei 12772, vivenciada na prática pelos docentes desde 2012, seja revertida. A notícia de que não serão mantidos os pontos pactuados no documento é considerada como um retrocesso no processo de negociação que se pretende seja reestabelecido.

Ainda sobre o ponto referente aos cortes que seriam anunciados pelo governo no dia de hoje, confirmados pelo Ministro em exercício, houve pouca clareza sobre o impacto nas IFE. As falas dos representantes do governo foram contraditórias afirmando que preservariam as IFE e consolidariam a expansão, ao mesmo tempo afirmavam que os cortes nas verbas atingiriam tanto verbas de custeio como de capital.

Sobre as vagas para concurso, houve a afirmativa de que ainda estava em estudo junto ao MPOG a liberação de vagas, sem que o secretário da SESU apresentasse nenhum dado concreto.

Ao final, questionado sobre a próxima reunião com efetivas respostas em relação à nossa pauta de reivindicações, o secretário da SESU respondeu que somente a partir de seu retorno de viagem, no dia 2 de junho, poderia realizar reuniões internas do governo para debater o conteúdo de nossa pauta e marcar nova reunião com o ANDES-SN, provavelmente na segunda semana de junho.

Os representantes demonstraram indignação com a ausência de respostas concretas desde abril de 2014 e provável agendamento de nova reunião somente em meados de junho.

Brasília, 22 de maio de 2015.

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO: DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO.